

**PORTARIA Nº 42.205/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 433 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado, em substituição à servidora JAQUELINE SEGAN (Portaria nº 42.198/2016), para exercer trabalho técnico pela Presidência da Auditoria Tributária, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
EMILIO CASTELAR DE ARAUJO JUNIOR	11108	01/02/16	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI - PRESIDÊNCIA DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SIDNEY AZARIAS INACIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS